



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 346/2019/PS-GSE

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

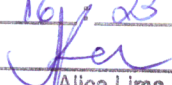
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 377, de 2016), que “Altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional, elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 19 / 9 / 2019
Hora: 16h 23

Alica Lima Lana